



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

DECRETO Nº 014, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

SUSPENDE ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DALTRO FILHO. TRANSFERE ALUNOS E PROFESSORES PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DUQUE DE CAXIAS.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica,

Considerando o contido no Parecer do Centro de Operações de Emergência – COE, no qual aponta a ausência de requisitos essenciais que impedem o cumprimento do Protocolo de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, frente à pandemia da COVID-19,

Considerando a falta de equipe mínima necessária locada na Escola, para cumprimento do Protocolo de Distanciamento Controlado,

Considerando o risco sanitário da prática de transporte de merenda escolar, da Escola Municipal Duque de Caxias para a Escola Municipal Daltro Filho,

Considerando que a Escola Municipal Daltro Filho não possui o credenciamento do Conselho Estadual de Educação para a oferta da Educação Infantil, sendo referido credenciamento, no Município, exclusivo da Escola Municipal Duque de Caxias, conforme Parecer nº 52/2006, Processo SE nº 114.024/19.00/04.3 da Comissão Especial de Educação Infantil do Conselho Estadual de Educação,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

DECRETA:

Art. 1º. Suspende, a partir desta data e por prazo indeterminado, as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Daltro Filho, com sede na localidade de Carolina Alta.

Art. 2º. Diante da suspensão de atividades de que trata o art. 1º, transfere alunos e professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Daltro Filho para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, na sede do Município.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
PREFEITO MUNICIPAL.**

Registre-se. Publique-se.

Em 08/02/2021.

Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento